

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2023 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 146

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 106 - DGP/PF, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS torna público o resultado provisório na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) dos candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e de Escrivão de Polícia Federal matriculados no Curso de Formação Profissional iniciado em 26 de junho de 2023, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 1º E 2º MOMENTOS DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10056271, Alexandre Locatelli / 10175603, Bruno Mychel de Lima Abreu / 10110119, Caroline Dias de Oliva / 10246492, Fabricio Pagan / 10290226, Guilherme Batista Correa / 10232428, Isabelen Silva Souza Alapenha / 10163108, Jairo de Souza Lopes / 10050493, Joao Wanderley de Siqueira Filho / 10075434, Kalil Henrique Alves Vaz / 10019987, Lucas Palmeira Marcolini Mattos / 10304416, Luiz Felipe Rabelo Dias Farias / 10201996, Marcelo Souza Costa / 10267795, Michel Brasil Saliba / 10254726, Pedro Henrique dos Santos Duarte / 10078466, Rodrigo Gomes Loureiro / 10090304, Tiago Mota Martins Teixeira.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos negros considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10351183, Alexandre de Oliveira Botelho / 10342655, Augusto Eduardo Araujo de Lima / 10202256, Cristiano Marcio Borges de Sa / 10172133, Edimilson Cavalcante de Oliveira / 10277740, Kleber Pedro da Silva / 10000090, Leandro Leitao Noronha / 10278929, Lucas Abreu Maciel / 10207524, Marcelo Sobral Ferreira da Silva / 10139247, Marcus Andre Teixeira do Nascimento / 10010482, Mireile Silva e Silva / 10003955, Pedro Henrique Alexandrino Alecrim / 10369277, Taylane Bezerra de Souza / 10076548, Wagner Cantanhede Rodrigues.

1.1.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027441, Daniel Jaime Muniz Dallas Dias / 10278249, Francisco Campos de Carvalho / 10255897, Francisco Ney Carvalho de Araujo Junior / 10224956, Jodson Araujo das Neves / 10106539, Tais Arantes Freitas / 10041582, Tais Vione Trindade.

1.1.1.3 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10359263, Maria Fernanda Silveira Targino.

1.1.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice negros considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10071474, Fernando Laurindo da Silva / 10225906, Janilton Hermeto Melo de Oliveira.

1.1.2 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10075974, Adriana Silva Santana Mendonca / 10252936, Alexandre da Paixao Roldao / 10062643, Anderson Magalhaes de Araujo / 10249034, Antonio Galdino Moura da Silva / 10067315, Aramis Ferreira Silva / 10339050, Ariane Barreto Soares do Patrocinio Lopes / 10002214, Bruno Favoretto Silva / 10035926, Carlos Alexandre Silva Coimbra Cardoso / 10193589, Carlos Eduardo Toledo Moreno / 10103071, Carlos Renato Brasil Junior / 10144864, Cassio Alves Almeida da Silva / 10077385, Daniel Luis Poletto / 10038293, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10364739, Diego Arcanjo dos Santos Coelho / 10235288, Diego Gomes Pereira / 10120807, Diego Paludo Bortolli / 10173951, Felipe Jose Alvares Pinho Pereira / 10141095, Francisco Miller de Oliveira Alves / 10053948, Gabriel Antunes Ferraz / 10205026, Gabriel de Oliveira Torres / 10180662, Gabriel Vasconcelos de Sousa / 10067074, Henrique Ferreira Baes / 10124104, Henrique Hideo Saito / 10342160, Icaro Stefano da Nobrega Souza / 10007964, Igor Pires Gadelha / 10264695, Jairo Costa Pereira Gomes / 10356603, Juan Pereira de Azevedo / 10192833, Kleberton Rostand Almeida Barboza / 10003733, Leonardo Silva Medeiros / 10037652, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10024396, Lisnayra Arruda dos Santos Silva / 10053219, Lorena Gabriella Neves Silva / 10032899, Lucas Rangel Zalpa de Oliveira / 10187010, Marcio dos Santos Pina Silva / 10002750, Marcio Miguel Eustaquio Cordeiro / 10217478, Mariana Fonseca Xisto / 10019747, Matheus Cordeiro Lima / 10012038, Mauro Gonzaga Lopes / 10289523, Nikolas Franklin Silva Santos / 10026624, Paulo Henrique Novaes Souza / 10236984, Pedro Voronoff / 10014143, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10163557, Rafael Finger Sansone / 10083615, Rafael Possatto da Silva / 10009408, Renata dos Santos Vilas Boas / 10287114, Ricardo Angelico Godinho de Avila / 10217964, Rodolpho Jose Amancio Marchiori / 10200720, Ronaldo Jose Freitas de Lima Junior / 10163904, Serge Rucas Silva Achy / 10063737, Talito Borges Brito / 10203171, Telson Emmanuel Oliveira Crespo / 10285430, Thaysa Uelah da Silva Araujo / 10025480, Thomas Jefferson Soares Lacerda / 10005909, Tomas Lins Mendonca / 10176059, Victor Santana Bispo dos Santos / 10186592, Vinicius Arcanjo Costa / 10000283, Vinicius de Moura Guedin / 10242786, Whesley Souza Oliveira / 10000963, William Saraceni Maciel.

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos negros considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10101400, Alan Klinsmann Sousa Ferreira / 10138235, Amanda Menezes Silva do Nascimento Angelim / 10089987, Analiana Rodrigues da Silva / 10002953, Bruno Santos Campos / 10055381, Davi Araujo Querubino / 10001030, Felipe Oliveira da Silva / 10174769, Fellipe Silva de Oliveira / 10015555, Heitor Santos Pena de Lima / 10210687, Isaac Brasil do Carmo / 10156285, Isaque Ribeiro de Souza / 10391126, Julley Oliveira Alencar / 10017399, Keven Belo de Souza / 10196081, Lenoli Almeida Silva / 10054311, Marcus Vinicius Silva Viana / 10078577, Matheus Bernard Bernardo Militao / 10056782, Paulo Junio Camara Ribeiro / 10092812, Pedro de Salles Palhano Ferreira Chagas / 10101669, Pedro Henrique Rodrigues Basilio / 10037992, Samuel da Silva Macedo / 10048392, Thiago Lopes Valeriano da Silva / 10017302, Tiago Henrique Vercosa de Lima / 10095972, Weslen Barreto de Melo / 10111614, Wesley Martins Lourenco / 10004299, Yasmin Gomes Ferreira de Lima / 10211625, Ygor dos Santos da Silva.

1.1.2.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10250246, Fabricio de Freitas de Oliveira / 10157654, Gabriel Ferreira / 10003101, Gabriel Pereira Pimentel Duarte Moreira / 10062845, Gustavo Cortes Oliveira / 10129490, Joao Armando Pereira de Araujo / 10258368, Joao Henrique Rocha de Sousa Melo / 10017074, Leticia Maia Rezende Costa / 10041158, Lucas Sartori Zandonadi / 10046761, Lucas Theodoro / 10132187, Mateus Alberto Alves da Silva / 10220106, Paulo Vitor Quintao Gomes / 10373401, Plinio Ferro de Oliveira / 10317218, Thiago Augusto de Oliveira Bezerra.

1.1.2.3 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10053419, Jose Nazareno Bezerra Silva.

1.1.2.4 Relação provisória dos candidatos sub judice negros considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10026659, Artemos Jose Maria dos Santos / 10029916, Caio Mazzoni dos Santos / 10047423, Elber da Luz Bastos / 10042290, Erik Santos Sousa / 10288760, Fernando Andre da Silva / 10228720, Gabriel Dias Pereira Santos / 10189349, Igor Thalysson Peixoto Lima / 10003793, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10006756, Lorrán Machado / 10115524, Matheus Hudson da Silva Souza / 10207652, Vinicius Franca Monteiro.

1.1.3 CARGO 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

10174011, Alberto de Araujo Parente Neto / 10232365, Aldo Dias da Rocha / 10261762, Aline Fatima Kitel / 10004302, Aline Radin / 10043043, Allan Costa Cunha / 10396429, Anderson da Silva Amaral / 10068073, Andre Lucas de Oliveira Nogueira / 10352054, Andre Lustosa Avila / 10028867, Barbara Novaes Vieira Ferreira / 10102822, Bruna Gonzalez Chamas / 10069225, Bruno Lopes de Almeida / 10284377, Caio Henrique Leite Aguiar / 10079084, Claudio Henrique de Queiroz Torres / 10055596, Danielle de Paula Brito / 10204121, Darwin de Oliveira Pinheiro / 10119348, Diego da Silva Grava / 10054022, Diego Miranda Esteves / 10247555, Diego Rodrigues Lima / 10376445, Dyego Humberto dos Santos / 10012551, Eduardo Borges Goncalves da Silva / 10222150, Eduardo Resende Gomes / 10097931, Eduvânio Machado da Silva Junior / 10140894, Fillipe Carneiro Soares / 10168404, Frank Shinji Nishi / 10119616, Gabriel Camargo de Melo Azevedo / 10288956, Gabriel Paiva Brito / 10246573, Gislene Carreiro Borges / 10055462, Grazieli Casella Teixeira / 10128090, Gun Jo / 10020847, Higor Ranierio da Costa / 10280471, Jefferson Pires Janjacom / 10005606, Joao Pedro Rocha Alvarenga / 10081408, Jonathan Victor Lopes da Silva / 10187150, Julia Monteiro Rodrigues / 10059636, Kenny Johnson Medeiros e Silva / 10226703, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10208139, Leticia Coutinho Aguiar / 10244500, Lucas Brugiolo Cruz / 10172336, Lucas Chozin Taminato / 10222396, Luiz Felipe Machado Ferraz / 10031210, Marina Fernanda Iarocz / 10300210, Monica Gomes Muller / 10224932, Pedro Henrique Gomes Bezerra / 10365247, Rafael Santos de Oliveira / 10306657, Rafael Siqueira Telles de Souza Campos / 10048458, Rafaela Rodrigues Lopes Chagas / 10089995, Ramon Scheid / 10010169, Raphael dos Santos Costa / 10241804, Renan Trebien / 10099757, Ricardo Jordao Gomes / 10148575, Roberto Matteus Bulcao dos Santos / 10030333, Rodrigo Pereira Bezerra / 10293627, Rubens Bardelli Junior / 10040944, Samuel de Melo Santos / 10295056, Silvana Silva dos Santos / 10335549, Tamires da Costa Ferreira / 10248228, Thatiana Ciriaco Miyashiro / 10241927, Thiago Meireles Telheiro / 10028621, Thomas Kauan Rocha Silva / 10060131, Uriel Alves de Aquino / 10036304, Vinicius Kirst Teixeira / 10107791, Wesley Carlos de Moraes.

1.1.3.1 Relação provisória dos candidatos negros considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10034413, Camila Lopes Pereira da Silva / 10316134, Cleverson Hermano do Carmo Rodrigues / 10233829, Cynthia de Andrade Martins / 10052154, Debora Barros Trannin / 10272519, Dhion Ycaro Vieira do Carmo / 10086861, Diogo de Abreu / 10171744, Guilherme da Cruz Vance Silva Santos / 10149700, Helison Lucas Deoclecio / 10048753, Lucas Souza Neves / 10085967, Malcon Marschel Silva Carvalho Santos / 10054138, Marcos Gabriel Cardoso Silva / 10083912, Melquesedeque Lima de Jesus / 10079913, Moacir Martins da Silva Neto / 10325404, Patrick Pena Gomes / 10036194, Renildo Moreira Faleta / 10214676, Tiago Martins Adaes / 10192953, Vinicius Lario Fructuozo / 10039068, Wendel Ribeiro Serapiao da Silva.

1.1.3.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10179861, Adriel Henrique Farias dos Santos Reis / 10144688, Diego Muraro Bortolini / 10114451, Erick Nathan Machado Camargo / 10004258, Joao Vitor de Sousa Costa / 10336311, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10006342, Rafaela Balliana Braganca de Vasconcelos / 10226940, Victor Hugo Gomes de Oliveira.

1.1.3.3 Relação provisória dos candidatos sub judice negros considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10224622, Felipe Alexandre de Sa Guimaraes.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 1º E 2º MOMENTOS

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DE INAPTIDÃO (ENTREVISTA DEVOLUTIVA)

2.1.1 O candidato considerado inapto poderá conhecer as razões da sua inaptidão no dia 20 de agosto de 2023, em local e horário a serem informados por meio de notificação pessoal e por e-mail.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é um procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo psicológico apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto na avaliação psicológica.

2.1.3.2 O laudo psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo psicológico do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) das 10 horas do dia 21 de agosto de 2023 às 18 horas do dia 22 de agosto de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/pf_21, na data provável de 4 de setembro de 2023.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.